



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

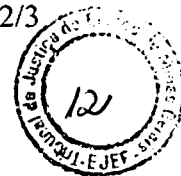
DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Vânia Maria Camilo de Faria, inscrição n. 291124.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Silvianópolis/MG de saída da candidata de sociedade advocatícia em 08/05/2002; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão no período de 07/02/1991 a 02/07/1996; certidão expedida pela Secretaria do Juízo da Comarca de Silvianópolis/MG, declarando o feito em que a candidata atuou como advogada.

Para atender aos critérios de desempate, a candidata apresentou certidão expedida pela Secretaria do Juízo da Comarca de Silvianópolis/MG, de termo de posse e exercício na função de Tabeliã do 1º Ofício de Notas.

Vânia Maria Camilo de Faria - inscrição n. 291124



É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado” (...)*.

Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido a advocacia em um único feito. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pelo Cartório Judicial da Comarca de Silvianópolis/MG, que a mesma atuou em um feito distribuído no ano de 1990 e arquivado no ano de 2000. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 07/02/1991, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Com relação aos documentos apresentados para fins de desempate, o subitem 1.1 do capítulo VII do Edital menciona: *“Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) for mais antigo na titularidade de serviço de tabelionato ou de registro” (...)*.

Concernente ao cargo, exercido no 1º Ofício de Notas da comarca de Silvianópolis/MG, de Tabelião Titular foi considerado o período de 14/01/2003 a 07/08/2007- data da publicação do Edital n. 01/2007 - totalizando 04 anos, 06 meses e 24 dias.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 1 (UM).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora